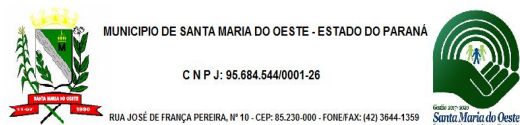


Ediciais



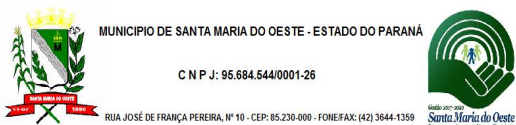
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2017

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**.

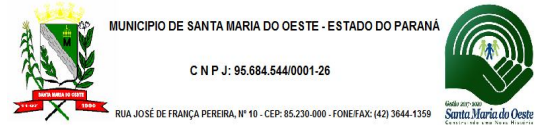
Contratado: ELTON J. DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ. n.º 22.625.646/0001-05, com sede na Rua Generoso Karpinski, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE CONSUMO Á SEREM UTILIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PELO PERÍODO DE 12 MESES”.

LOTE: 1					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	CANELA EM PÓ Acondicionada em embalagem plástica contendo 30g.	50,00	PCT	1,68	84,00
2	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTÂNEO 400 GR	300,00	PCT	4,64	1.392,00
3	AÇUCAR CRISTAL BRANCO DE 1ª QUALIDADE EMBALAGEM DE 5 KG.	600,00	PCT	10,27	6.162,00
4	ADOÇANTE LÍQUIDO EMBALAGEM DE 200 ML	100,00	FR	3,05	305,00
5	Amido de milho de 1 kg embalagem plástica transparente informações nutricionais na embalagem. Validade mínima de 120 dias da data da entrega	250,00	UN	6,22	1.555,00
6	Arroz parbolizado, longo fino, T1, acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante com 5 kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, registro no ministério da agricultura e safra de 2009 especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem.Validade mínima de 120 dias da entrega.	800,00	PCT	12,65	10.120,00
7	BICARBONATO DE SÓDIO 100 GR	200,00	UN	1,77	354,00
8	BOLACHA DOCE TIPO MARIA EMBALAGEM DE 800 GR acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Embalagem contendo 800 gramas. Validade mínima de 120 dias da data da entrega	600,00	PCT	5,29	3.174,00
9	BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA Acondicionado em embalagem interna e embalagem externa plástica de proteção, contendo 800g. Os biscoitos não devem estar fragmentados.	500,00	PCT	8,30	4.150,00
10	BOLACHA SALGADA INTEGRAL EMBALAGEM DE 400 GR Acondicionado em embalagem interna e embalagem externa plástica de proteção, contendo 400g. Os biscoitos não deve estar fragmentados.	400,00	PCT	4,95	1.980,00
11	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER EMB.	500,00	PCT	4,95	2.475,00



	DE 400 GRS Acondicionado em embalagem interna e embalagem externa plástica de proteção, contendo 360g. Os biscoitos não deve estar fragmentados.				
12	CAFÉ DE 1ª QUALIDADE EMBALAGEM DE 500 GR torrado e moído, embalado a vácuo. Torra média 4,5 com certificado de pureza ABIC. Embalagem contendo 500 gr	900,00	PCT	10,29	9.261,00
13	CALDO DE GALINHA CAIXA COM 12 TABLETES	200,00	CX	2,91	582,00
14	CAMOMILA DESIDRATADA Sem sujidades, acondicionada em embalagem plástica de 50g.	250,00	PCT	2,17	542,50
15	Canjica branca, despolculado, tipo 1 Acondicionada em embalagem plástica transparente informação nutricional na embalagem contendo 500gr validade de 06 meses da data de entrega.	200,00	UN	2,63	526,00
16	CHA SAQUINHOS SABORES CX 25 UNIDADES Chá sabores, deve estar embalados em saquinhos e embalagem externa de papelão.	500,00	CX	4,10	2.050,00
17	COLORÍFICO Acondicionado em pacote plástico transparente contendo 500g. Ingredientes: urucum e fubá.	200,00	PCT	4,62	924,00
18	DOCE DE FRUTAS (DIVERSOS SABORES) EMBALAGEM CONTENTO 400 GR	200,00	UN	6,53	1.306,00
19	EXTRATO DE TOMATE 850 GR EXTRATO DE TOMATE ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO 850 GR.	400,00	PCT	6,95	2.780,00
20	Farinha de milho tipo biju, amarela, 100 % natural Acondicionada em embalagem plástica , inviolada contendo 1 kg. Validade mínima de 120 dias da data da entrega.	400,00	UN	2,90	1.160,00
21	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL tipo 1 enriquecido com ácido fólico e ferro Acondicionada em embalagem de papel, inviolada. Pacote de 5kg. Validade mínima de 120 dias da data de entrega	400,00	KG	9,87	3.948,00
22	FELIÃO PRETO CLASSE PRETO, TIPO 1. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG. PRODUTO SEM PRESENCIA DE IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO E O CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA DATA DA ENTREGA.	400,00	PCT	4,32	1.728,00
23	FERMENTO PARA PÃO EMBALAGEM 250 GR	100,00	UN	5,97	597,00
24	FERMENTO PÓ QUÍMICO Acondicionado em lata contendo 250 g.	200,00	UN	6,30	1.260,00
25	FUBÁ AMARELO 1 KG enriquecido com ácido fólico acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabricante com 1 kg, isento de matéria terrosa , pedras , fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no ministério da agricultura, informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampado na embalagem especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem.Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	400,00	PCT	2,70	1.080,00
26	LEITE DE VACA DESNATADO EMBALAGEM CONTENDO 1 LT	800,00	LT	3,12	1.872,00
27	LEITE DE VACA INTEGRAL EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO	800,00	LT	3,12	1.872,00
28	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400 GR Leite em pó integral	500,00	PCT	9,30	4.650,00

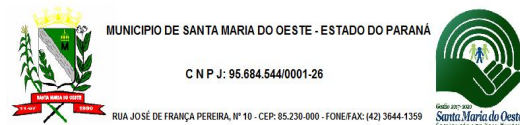


	produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnológicos adequados.O produto, ao ser reconstituído, conforme indicações na rotulagem, deverá satisfazer aos padrões de leite integral. Especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem.Validade mínima de 120 dias da data da entrega.				
29	MACARRÃO ESPAGUETI FINO Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 kg. O macarrão não deve estar quebrado.	400,00	PCT	5,31	2.124,00
30	MACARRÃO ESPAGUETI FINO TIPO RETALHOS pacote com 5 kg	300,00	KG	12,62	3.786,00
31	MARGARINA VEGETAL COM SAL Acondicionada em pote plástico, com tampa de proteção contendo 500g.	300,00	EMB	4,30	1.290,00
32	MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM 200 GR	400,00	EMB	2,27	908,00
33	Óleo Vegetal de Soja refinado acondicionado em embalagem contendo 900ml.validade mínima de 06 meses informações nutricionais na embalagem do produto	800,00	UN	3,03	2.424,00
34	PIPOCA EMBALAGEM DE 500 G Acondicionada em embalagem plástica contendo 500g.	300,00	PCT	2,82	846,00
35	POLVILHO AZEDO Acondicionado em embalagem plástica contendo 500g.	150,00	PCT	3,83	574,50
36	POLVILHO DOCE Acondicionado em embalagem plástica contendo 500g.	100,00	PCT	3,12	312,00
37	QUIRERA FINA EMBALAGEM CONTENTO 500G Acondicionada em embalagem plástica contendo 500g	200,00	PCT	2,03	406,00
38	REFRIGERANTE SABORES VARIADOS, EMBALAGEM CONTENTO 02 LITRO	600,00	LT	7,17	4.302,00
39	SAGU Pacote de 500g embalagem transparente informação nutricional na embalagem validade de 06 meses	200,00	PCT	3,22	644,00
40	SAL MARINHO REFINADO para consumo domestico registro no ministério da saúde. Embalagem contendo 1 kg.Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	300,00	KG	1,98	594,00
41	SUCO EM PÓ 500 G Vários sabores, com açúcar. Rendimento 10 l.	300,00	PCT	3,00	900,00
TOTAL					87.000,00

- VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 87.000,00 (Oitenta e Sete Mil Reais).

Data de assinatura: 03 de Outubro de 2017.

Vigência: 02/10/2018.



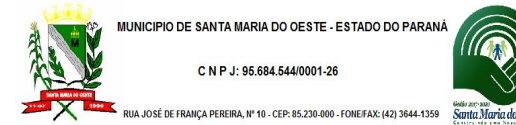
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2017

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**.

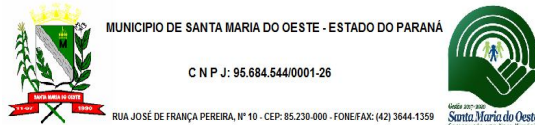
Contratado: ELTON J. DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ. n.º 22.625.646/0001-05, com sede na Rua Generoso Karpinski, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A CASA LAR E DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA À PESSOAS CARENTES PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR”.

LOTE: 2 – PRODUTOS PERECÍVEIS					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	ABACAXI PÉROLA	96,00	UN	5,86	562,56
2	Alface Crespa Fresca De boa qualidade e primeira linha. Tamanho comercial. Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução N 12/78 CNNPA	200,00	UN	1,66	332,00
3	ALHO Bulbo inteiro, firme e intacto, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com a ausência de sujidades parasitas e larvas.	48,00	KG	23,29	1.117,92
4	Banana Caturra in natura de boa qualidade e primeira linha.Tamanho comercial.apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução n? 12/78 CNNPA	240,00	KG	2,82	676,80
5	Batata Inglesa caturra, in natura de boa qualidade e primeira linha.tamanho comercial.apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.com a ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução n 12/78 CNNPA	240,00	KG	2,65	636,00
6	Beterraba De boa qualidade e primeira linha .Tamanho comercial.Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução N 12/78 CNNPA	96,00	KG	1,93	185,28
7	CARNE BOVINA CORTE MACIO PARA PICADINHO	144,00	KG	16,29	2.345,76



	O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no máximo 2 kg. A embalagem deve estar selada, contendo a identificação do produto, o peso e seu respectivo valor, prazo de validade, e deve estar de acordo com a portaria do ministério da agricultura DIPOA n 304 de 22/04/96 e n° 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98 da resolução da anvisa n ° 105 de 19/05/99 e da lei Municipal Vigilância Sanitária.				
8	Carne Bovina Moída 2ª segunda sem osso com no Máximo 10% gordura adicionada em embalagem plástica de 1 (um) Kg transparente resistente resfriada sem sebo ou pelancas	140,00	KG	13,60	1.904,00
9	Carne Bovina Tipo Músculo sem osso, resfriada. O produto deve estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, contendo no Máximo 2 Kg. A embalagem deve estar selada, contendo a identificação do produto, o peso e seu respectivo valor, prazo de validade.O produto de estar de acordo com a portaria do ministério da agricultura, DIPOA n 304 de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98, da resolução da anvisa n 105 de 19/05/99 e da lei Municipal/ Vigilância Sanitária	150,00	KG	12,28	1.842,00
10	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE ESTAR TOTALMENTE CONGELADO. PREÇO POR KILO.	192,00	KG	5,82	1.117,44
11	CARNE DE FRANGO INTEIRO O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no máximo 2 kg. A embalagem deve estar selada, contendo a identificação do produto, o peso e seu respectivo valor, prazo de validade, e deve estar de acordo com a portaria do ministério da agricultura DIPOA n 304 de 22/04/96 e n° 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98 da resolução da anvisa n ° 105 de 19/05/99 e da lei Municipal Vigilância Sanitária.	192,00	KG	5,03	965,76
12	CARNE SUINA PERNIL FATIADO O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no máximo 2 kg. A embalagem deve estar selada, contendo a identificação do produto, o peso e seu respectivo valor, prazo de validade, e deve estar de acordo com a portaria do ministério da agricultura DIPOA n 304 de 22/04/96 e n° 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98 da resolução da anvisa n ° 105 de 19/05/99 e da lei Municipal Vigilância Sanitária.	192,00	KG	8,95	1.718,40
13	CEBOLA BRANCA in natura.de boa qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.	96,00	KG	3,18	305,28
14	CENOURA de boa qualidade e primeira linha. Tamanho comercial.Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com resolução n 12/78 CNNPA	100,00	KG	2,58	258,00

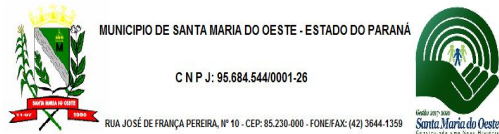


15	ARANJA De boa qualidade e primeira linha. Tamanho comercial. Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas.	300,00	KG	3,16	948,00
16	MAÇÃ NACIONAL produto apresentando tamanho, cor e coloração uniforme. Devendo ser bem desenvolvida e madura. Com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	200,00	KG	4,64	928,00
17	MELANCIA de boa qualidade, com ausência de partes estragadas, sujidades, parasitas e larvas.	200,00	KG	1,89	378,00
18	OVOS branco, tamanho médio, com peso mínimo de 50g e máximo de 54g. Deve estar acondicionado em embalagem própria de papelão, contendo 1 dúzia. Não deve haver ovos rachados ou quebrados.	192,00	DZ	6,05	1.161,60
19	PRESUNTO FATIADO BANDEJA COM 100 GRS	240,00	UN	2,99	717,60
20	QUEIJO FATIADO - BANDEJA COM 100 GR	240,00	EMB	4,80	1.152,00
21	REPOLHO VERDE novo. De boa qualidade e primeira linha. Tamanho comercial. Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução n 12/78 CNNPA	180,00	KG	2,03	365,40
22	SALSICHA TIPO VINA embalagem plástica a vácuo, original do fabricante, contendo 500 grs.	180,00	KG	4,99	898,20
23	TOMATE Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução n 12/78 CNNPA. [Grau de amadurecimento médio.	180,00	KG	3,80	684,00
TOTAL					21.200,00

- VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 21.200,00 (Vinte e Um Mil e Duzentos Reais).

Data de assinatura: 03 de Outubro de 2017.

Vigência: 02/10/2018.



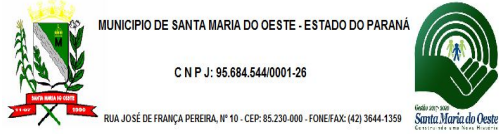
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2017

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**.

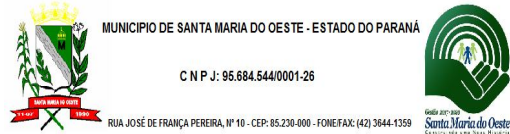
Contratado: SERGIO DE OLIVEIRA SILVA E CIA LTDA, inscrita no C.N.P.J. n.º 08.631.666/0001-50, com sede na rua Generoso Karpinski, 839, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE CONSUMO À SEREM UTILIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PELO PERIODO DE 12 MESES”.

LOTE: 2					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	Alface Crespa Fresca De boa qualidade e primeira linha. Tamanho comercial. Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução N 12/78 CNMPA	500,00	UN	1,65	825,00
2	ALHO Bulbo inteiro, firme e intacto, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com a ausência de sujidades parasitas e larvas	150,00	KG	23,26	3.489,00
3	Banana Caturra in natura, de boa qualidade e primeira linha. Tamanho comercial. Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução N 12/78 CNMPA	500,00	KG	2,82	1.410,00
4	Batata Inglesa caturra, in natura de boa qualidade e primeira linha.tamanho comercial.apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.com a ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução n 12/78 CNMPA	500,00	KG	2,65	1.325,00
5	Beterraba De boa qualidade e primeira linha .Tamanho comercial.Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução N 12/78 CNMPA	300,00	KG	1,94	582,00
6	CARNE BOVINA CORTE MACIO PARA PICADINHO O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no máximo 2 kg. A embalagem deve estar selada, contendo a identificação do produto, o peso e seu respectivo valor, prazo de validade, e deve estar de acordo com a portaria do ministério da agricultura DIPOA n 304 de 22/04/96 e n 145 de 22/04/98 da resolução da anvisa n 105 de 19/05/99 e da lei Municipal Vigilância Sanitária.	600,00	KG	16,29	9.774,00



	validade, e deve estar de acordo com a portaria do ministério da agricultura DIPOA n 304 de 22/04/96 e n 22/04/96 e n 145 de 22/04/98 da resolução da anvisa n 105 de 19/05/99 e da lei Municipal Vigilância Sanitária.				
7	Carne Bovina Moída 2ª segunda sem osso com no Máximo 10% gordura adicionada em embalagem plástica de 1 (um) Kg transparente resistente resfriada sem sebo ou pelancas	500,00	KG	13,62	6.810,00
8	Carne Bovina Tipo Musculo sem osso, resfriada. O produto deve estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, contendo no Máximo 2 Kg. A embalagem deve estar selada, contendo a identificação do produto, o peso e seu respectivo valor, prazo de validade, e deve estar de acordo com a portaria do ministério da agricultura DIPOA n 304 de 22/04/96 e n 145 de 22/04/98, da resolução da anvisa n 105 de 19/05/99 e da lei Municipal Vigilância Sanitária	500,00	KG	12,29	6.145,00
9	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE ESTAR TOTALMENTE CONGELADO. PREÇO POR KILO.	500,00	KG	5,82	2.910,00
10	CARNE DE FRANGO INTEIRO O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no máximo 2 kg. A embalagem deve estar selada, contendo a identificação do produto, o peso e seu respectivo valor, prazo de validade, e deve estar de acordo com a portaria do ministério da agricultura DIPOA n 304 de 22/04/96 e n 145 de 22/04/98 da resolução da anvisa n 105 de 19/05/99 e da lei Municipal Vigilância Sanitária.	400,00	KG	5,05	2.020,00
11	CARNE SUINA PERNIL FATIADO O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no máximo 2 kg. A embalagem deve estar selada, contendo a identificação do produto, o peso e seu respectivo valor, prazo de validade, e deve estar de acordo com a portaria do ministério da agricultura DIPOA n 304 de 22/04/96 e n 145 de 22/04/98 da resolução da anvisa n 105 de 19/05/99 e da lei Municipal Vigilância Sanitária.	500,00	KG	8,96	4.480,00
12	CEBOLA BRANCA in natura de boa qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.	300,00	KG	3,19	957,00
13	CENOURA de boa qualidade e primeira linha.Tamanho comercial.Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com resolução n 12/78 CNMPA	400,00	KG	2,59	1.036,00
14	LARANJA De boa qualidade e primeira linha. Tamanho comercial. Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas.	300,00	KG	3,16	948,00
15	MACÁ NACIONAL produto apresentando tamanho, cor e coloração uniforme. Devendo ser bem desenvolvida e	300,00	KG	4,65	1.395,00

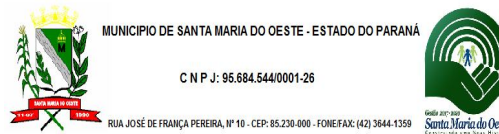


	madura. Com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecanico. Com ausencia de sujidades, parasitas e larvas.				
16	OVOS Ovos branco, tamanho médio, com peso mínimo de 50g e máximo de 54g. Deve estar acondicionado em embalagem própria de papelão, contendo 1 dúzia. Não deve haver ovos rachados ou quebrados.	400,00	DZ	6,05	2.420,00
17	PRESUNTO FATIADO BANDEJA COM 100 GRS	300,00	UN	2,99	897,00
18	QUEIJO FATIADO - BANDEJA COM 100 GR	300,00	EMB	4,80	1.440,00
19	REPOLHO VERDE novo. De boa qualidade e primeira linha. Tamanho comercial.Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução n 12/78 CNMPA	300,00	KG	2,05	615,00
20	SALSICHA TIPO VINA embalagem plástica a vacuo, original do fabricante, contendo 500 grs.	300,00	KG	4,99	1.497,00
21	TOMATE Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução n 12/78 CNMPA. Grau de amadurecimento médio.	500,00	KG	3,83	1.915,00
TOTAL					52.890,00
LOTE: 3					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	COPO DESCARTAVEL 180 ML COM 100 UNIDADES, MATERIAL POLIPROPILENO.	1.000,00	PCT	3,95	3.950,00
2	COPO DESCARTAVEL 50 ML PACOTE COM 100 UNID.	600,00	PCT	2,61	1.566,00
3	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ. COMPOSIÇÃO 100% DE CELULOSE - TAMANHO 103. CAIXA COM 30 UNIDADES.	1.000,00	CX	4,35	4.350,00
4	GUARDANAPO DE PAPEL EMBALAGEM CONTENDO 50 UNID. DE 21CM X 22CM	300,00	PCT	1,48	444,00
5	ISQUEIRO GRANDE	100,00	UN	4,64	464,00
6	PAPEL TOALHA PICOTADO CONTENDO 2 ROLOS	400,00	PCT	4,19	1.676,00
TOTAL					12.450,00

- VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 65.340,00 (Sessenta e Cinco Mil e Trezentos e Quarenta Reais).

Data de assinatura: 03 de Outubro de 2017.

Vigência: 02/10/2018.



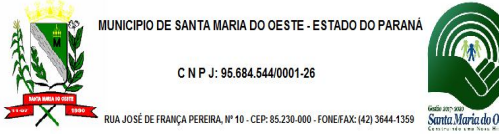
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2017

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**.

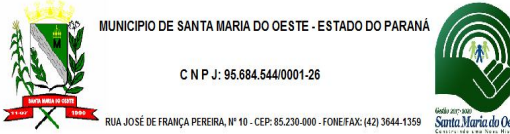
Contratado: SERGIO DE OLIVEIRA SILVA E CIA LTDA, inscrita no C.N.P.J. n.º 08.631.666/0001-50, com sede na rua Generoso Karpinski, 839, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A CASA LAR E DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA À PESSOAS CARENTES PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR”.

LOTE: 1 – PRODUTOS DIVERSOS					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTÂNEO. 400 GR	96,00	PCT	4,60	441,60
2	ACUCAR CRISTAL BRANCO DE 1ª QUALIDADE EMBALAGEM DE 5 KG.	50,00	PCT	10,25	512,50
3	Arroz de milho de 1 kg embalagem plástica transparente informações nutricionais na embalagem. Validade mínima de 120 dias da data da entrega	50,00	UN	6,20	310,00
4	Arroz parboilizado, longo fino, T1, acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante com 5 kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, registro no ministério da agricultura e safra de 2009 especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem.Validade mínima de 120 dias da entrega.	50,00	PCT	12,60	630,00
5	BOLACHA DOCE TIPO MARIA EMBALAGEM DE 800 GR acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Embalagem contendo 800 gramas. Validade mínima de 120 dias da data da entrega	192,00	PCT	5,30	1.017,60
6	BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA Acondicionado em embalagem interna e embalagem externa plástica de proteção, contendo 800g. Os biscoitos não devem estar fragmentados.	192,00	PCT	8,30	1.593,60
7	BOLACHA SALGADA INTEGRAL EMBALAGEM DE 400 GR Acondicionado em embalagem interna e embalagem externa plástica de proteção, contendo 400g. Os biscoitos não deve estar fragmentados.	192,00	PCT	4,98	956,16
8	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER EMB. DE 400 GRS Acondicionado em embalagem interna e embalagem externa plástica de proteção, contendo 360g. Os biscoitos não deve estar	192,00	PCT	4,98	956,16



9	fragmentados.	102,00	PCT	10,29	1.049,58
10	CAFÉ DE 1ª QUALIDADE EMBALAGEM DE 500 GR torrado e moído, embalado a vácuo. Torra média 4,5 com certificado de pureza ABIC. Embalagem contendo 500 gr	96,00	CX	2,91	279,36
11	CALDO DE GALINHA CAIXA COM 12 TABLETES	50,00	UN	2,65	132,50
12	Canjica branca, despelculado, tipo 1 Acondicionada em embalagem plástica transparente informação nutricionais na embalagem contendo 500gr validade de 06 meses da data de entrega.	50,00	UN	2,65	132,50
13	CHA SAQUINHOS SABORES CX. 25 UNIDADES Chá sabores, deve estar embalados em saquinhos e embalagem externa de papelão.	150,00	CX	4,12	618,00
14	DOCE DE FRUTAS (DIVERSOS SABORES) EMBALAGEM CONTENDO 400 GR	96,00	UN	6,55	628,80
15	EXTRATO DE TOMATE 850 GR EXTRATO DE TOMATE ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO 850 GR.	100,00	PCT	6,96	696,00
16	Farinha de milho tipo biju, amarela, 100 % natural Acondicionada em embalagem plástica , inviolada contendo 1 kg. Validade mínima de 120 dias da data da entrega.	100,00	UN	2,92	292,00
17	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL tipo 1 enriquecido com ácido fólico e ferro Acondicionada em embalagem de papel, inviolada. Pacote de 5kg. Validade mínima de 120 dias da data de entrega	150,00	KG	9,89	1.483,50
18	FEIJÃO PRETO CLASSE PRETO, TIPO 1. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG. PRODUTO SEM PRESENÇA DE IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO E O CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA DATA DA ENTREGA.	96,00	PCT	4,35	417,60
19	FERMENTO PARA PÃO EMBALAGEM 250 GR	50,00	UN	5,99	299,50
20	FERMENTO PO QUÍMICO Acondicionado em lata contendo 250 g.	50,00	UN	6,32	316,00
21	FUBÁ AMARELO 1 KG enriquecido com ácido fólico acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabricante com 1 kg, isento de matéria terrosa , pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no ministério da agricultura, informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampado na embalagem especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem.Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	100,00	PCT	2,72	272,00
22	LEITE DE VACA INTEGRAL EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO	240,00	LT	3,15	756,00
23	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400 GR Leite em pó integral produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnológicos adequados.O produto, ao ser reconstituído, conforme indicações na rotulagem, deverá satisfazer aos padrões de leite integral. Especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem.Validade mínima de 120	100,00	PCT	9,32	932,00



	dias da data da entrega.				
23	MACARRÃO ESPAGUETI FINO Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 kg. O macarrão não deve estar quebrado.	200,00	PCT	5,32	1.064,00
24	MARGARINA VEGETAL COM SAL Acondicionada em pote plástico, com tampa de proteção contendo 500g.	150,00	EMB	4,32	648,00
25	MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM 200 GR	196,00	EMB	2,29	448,84
26	Óleo Vegetal de Soja refinado acondicionado em embalagem contendo 900ml validade mínima de 06 meses informações nutricionais na embalagem do produto	96,00	UN	3,05	292,80
27	PIPOCA EMBALAGEM DE 500 G Acondicionada em embalagem plástica contendo 500g.	100,00	PCT	2,85	285,00
28	QUIRERA FINA EMBALAGEM CONTENDO 500G Acondicionada em embalagem plástica contendo 500g	96,00	PCT	2,05	196,80
29	REFRIGERANTE SABORES VARIADOS, EMBALAGEM CONTENDO 02 LITRO	180,00	LT	7,19	1.294,20
30	SAGU Pacote de 500g embalagem transparente informação nutricionais na embalagem validade de 06 meses	80,00	PCT	3,25	260,00
31	SAL MARINHO REFINADO para consumo domestico registro no ministério da saúde. Embalagem contendo 1 kg.Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	50,00	KG	1,99	99,50
32	SUCO EM PÓ 500 G Vários sabores, com açúcar. Rendimento 10 l.	40,00	PCT	3,01	120,40
TOTAL					19.300,00
LOTE: 3 – CESTA BASICA					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	CESTA BASICA CONTENDO OS SEGUINTES PRODUTOS:	500,00	UN	108,64	54.320,00
	01 pacote de 05 kg de arroz parboilizado				
	01 pacote de 05 kg de farinha de trigo				
	01 pacote de 05 kg de açúcar				
	02 frascos de 900 ml de óleo de soja				
	01 kg de fubá				
	02 caixas de chá mate				
	03 kg de macarrão				
	02 kg de feijão				
	01 pacote de 400 grs de leite em pó				
	02 pacotes de 800 grs de bolacha doce do tipo maria				
TOTAL					54.320,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 96.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

Santa Maria do Oeste
Centro do Vale do São Francisco

- VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 73.620,00 (Setenta e Três Mil e Seiscentos e Vinte Reais).

Data de assinatura: 03 de Outubro de 2017.

Vigência: 02/10/2018.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 331/2017

Pregão Nº. 87/2017.

três dias de outubro de 2017, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão SRP Nº. 87/2017-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preço para jogos de xadrez profissional e relógio analógico em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, para o período de 365 dias.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME**, com sede à RUA SANTOS DUMONT, 3212 - CEP: 87013050 Maringá/PR, inscrita no CNPJ sob 20.510.631/0001-68 representada pelo Sr. CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE, portadora do CPF/MF sob o nº. 930.357.809-00, à saber::

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
001	2	39171	RELOGIO ANALOGICO - RELOGIO ANALOGICO OFICIAL DE XADREZ COM CAIXA PLASTICA CONTENDO PINOS DE METAL COM AS MEDIDAS EM 16cm DE CUMPRIMENTO X 9cm DE PROFUNDIDADE.	JAHERING	UN	38,00	110,60	4.202,80
TOTAL								4.202,80

1.1.1 – Valor total da Ata de Registro de Preços em **R\$ 4.202,80 (Quatro Mil, Duzentos e Dois Reais e Oitenta Centavos)**.

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 332/2017

Pregão Nº. 87/2017.

três dias de outubro de 2017, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão SRP Nº. 87/2017-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preço para jogos de xadrez profissional e relógio analógico em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, para o período de 365 dias.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **GUIMARAES E SOARES LTDA ME**, com sede à OSVALDO ARANHA, 116 - CEP: 85200000 - BAIRRO: PITANGUINHA Pitanga/PR, inscrita no CNPJ sob 17.330.681/0001-59 representada pelo Sr. MARILENE DE PAULA SOARES, portadora do CPF/MF sob o nº. 776.176.309-72, à saber::

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
001	1	39170	JOGO DE XADREX - PROFISSIONAL JOGO DE XADREZ PROFISSIONAL - PEÇAS EM MATERIAL PLASTICO COM FELTRO NA BASE COM AS SEGUINTES MEDIDAS: (REI-10cm DE ALTURA) (BISPO- 7,5cm ALTURA) (TORRE 5,5cm ALTURA) (DAMA-8,0cm ALTURA) (CAVALO 6,8cm ALTURA) (PEÃO 5,0cm ALTURA). TABULEIRO: EM MATERIAL CURVIN, FLEXIVEL, DOBRAVEL, OFICIAL DE MESA, COM AS SEGUINTES MEDIDAS: CASAS COM 5cm X 5cm DISTRIBUIDA EM BORDA SUPERIOR E BORDA LATERAL.	AT	UN	180,00	83,00	14.940,00
TOTAL								14.940,00

1.1.1 – Valor total da Ata de Registro de Preços em **R\$ 14.940,00 (Quatorze Mil, Novecentos e Quarenta Reais)**.

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1780	06.004.12.243.1103.6035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 87/2017.

1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão SRP nº. 87/2017, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

Pitanga - PR, 03 de outubro de 2017.

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

GUIMARAES E SOARES LTDA ME

**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
(Portaria nº. 721/2017)**AVISO DE RESULTADO****TOMADA DE PREÇOS E TÉCNICA Nº. 01/2017**

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação do Município de Pitanga.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitanga/PR, torna público o resultado de julgamento da licitação em epígrafe, de interesse da Assessoria de Imprensa e Comunicação do Município.

Vencedor: OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA - CNPJ: 03.979.287/0001-31, com sede na Rua Coronel Bittencourt, 525 Centro, Ponta Grossa PR, CEP- 84010-290.

Pitanga/PR, 03 de Outubro de 2017.

Original devidamente assinado

Marcio Sokolosi
Presidente da Comissão**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ**GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e Comissão de Apoio, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação Pregão 87 nestes termos:

Data pregão 02/10/2017
Objeto AQUISIÇÃO DE JOGO DE XADREZ - SECRETARIA EDUCAÇÃO

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	RELOGIO ANALOGICO - RELOGIO ANALOGICO OFICIAL DE XADREZ COM CAIXA PLASTICA CONTENDO PINOS DE METAL COM AS MEDIDAS EM 18cm DE CUMPRIMENTO X 9cm DE PROFUNDIDADE.	JAHERING	OFICIAL	UN	38,00	110,60	4.202,80
TOTAL								4.202,80
GUIMARAES E SOARES LTDA ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	JOGO DE XADREX - PROFISSIONAL JOGO DE XADREZ PROFISSIONAL - PEÇAS EM MATERIAL PLASTICO COM FELTRO NA BASE COM AS SEGUNTES MEDIDAS: (REI-10cm DE ALTURA) (BISPO- 7,5cm ALTURA) (TORRE 5,5cm ALTURA) (DAMA-8,0cm ALTURA) (CAVALO 6,8cm ALTURA) (PEÃO 5,0cm ALTURA). TABULEIRO: EM MATERIAL CURVIN, FLEXIVEL DOBRÁVEL, OFICIAL DE MESA, COM AS SEGUINTES MEDIDAS: CASAS COM 5cm X 5cm DISTRIBUIDA EM BORDA SUPERIOR E BORDA LATERAL.	AT		UN	180,00	83,00	14.940,00
TOTAL								14.940,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: Dezenove Mil, Cento e Quarenta e Dois Reais e Oitenta Centavos

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03 - **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03- (tres) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro, para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Município de Pitanga, 03 de Outubro de 2017.

Dr. Maicol Geilson Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal**CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA**Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br
camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 67/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Lucia Tkaczuk, ocupante do cargo de agente financeiro, contadas de 02 de outubro de 2017 a 11 de outubro de 2017, referente ao período aquisitivo de 14 de dezembro de 2014 a 13 de dezembro de 2015 - cinco dias, e 14 de dezembro de 2015 a 13 de dezembro de 2016 - cinco dias, conforme requerimento nº 70/2017, protocolado sob nº 949/2017 e deferido em 29 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Pitanga, 02 de outubro de 2017.

José Veres
Presidente**MUNICÍPIO DE****PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

DECRETO Nº 073/2017

SÚMULA: DECRETA PERÍODO DE RECESSO PARA OS SERVIDORES QUE INTEGRAM O QUADRO FUNCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL (PR), E CONSEQUENTEMENTE, A INTERRUPÇÃO DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2017 (SEXTA-FEIRA), EM RAZÃO DO FERIADO DO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2017 (DIA DE NOSSA SENHORA APARECIDA – PADROEIRA DO BRASIL).

O Prefeito Municipal de Palmital (PR), VALDENEI DE SOUZA, no exercício das suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado período de recesso aos servidores que compõe o quadro de pessoal deste Município e, consequentemente, a interrupção do atendimento ao público no dia 13 de outubro de 2017 (sexta-feira), em razão do feriado do dia 12 de outubro de 2017 (Dia de Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil).

Art. 2º - Em consequência do disposto no item anterior, fica suspenso o atendimento ao público na Prefeitura Municipal na data supramencionada.

Art. 3º - O recesso não se aplica aos servidores ocupantes de cargos que executam serviços de natureza essencial, como saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana, bem como as demais assim consideradas.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmital (PR), 03 de outubro de 2017.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal.**PREFEITURA MUNICIPAL**
Santa Maria do Oeste

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (842) 3644-1359



PORTARIA Nº 190/2017

NOMEAR SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º. NOMEAR SOLDETE APARECIDA DOS SANTOS
VALERIO, portadora do CPF Nº 804.115.259-72, para ocupar o cargo de
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 03 de outubro de
2017.JOSE REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL**
Santa Maria do Oeste

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (842) 3644-1359



PORTARIA Nº 191/2017

CANCELAR GRATIFICAÇÃO DE
TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO
EXCLUSIVA AO SERVIDOR E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º. Cancelar gratificação de tempo integral e dedicação
exclusiva ao servidor JAIME LUIZ DE OLIVEIRA concedida para executar as suas
funções.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 03 de outubro de
2017.JOSE REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 192/2017

NOMEAR CHEFE DE DIVISÃO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º. NOMEAR **ESIQUEL FERREIRA DE ANDRADE**,
portador do CPF Nº 772.967.539-00, para ocupar o cargo de CHEFE DE DIVISÃO
na Secretária Municipal de Urbanismo.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 28 de setembro de 2017.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 193/2017

EXONERAR CHEFE DE DIVISÃO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º. EXONERAR **CLAUDINEI BLASIO**, portador do CPF Nº
029.569.889-64, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO na Secretária Municipal de
Urbanismo.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 01 de outubro de 2017.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 194/2017

SÚMULA: "Exonerar pessoal admitido em
Cargo de Diretora".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE,
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a professora **EUNICE MINHUKA DE LIMA**, inscrita
no CPF n. 022.670.619-29, do Cargo de Diretora da Escola Municipal IRMA
ESTER PAVAN – EIEF, Modalidade Educação Especial, lotado na
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste/PR, em 03
de outubro de 2017.

JOSÉ REINOLDO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 195/2017

CONCEDER ADICIONAL DE
FORMAÇÃO ESPECIALIZADA PARA
SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais, e conforme o Estatuto do servidor Público regido
pela Lei 004/2001, Art. 126,

RESOLVE:

ART. 1º. – Conceder Adicional de Formação Especializada para a
servidora **ILIANE DJUBATY DOS SANTOS**, portadora do RG Nº 9.175.147-0, um
porcentual de 10% referente sua graduação apresentada no setor de recursos
humanos.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 03 de outubro de 2017.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 333/2017

Pregão Nº. 83/2017.

três dias de outubro de 2017, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº.043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão SRP Nº. 83/2017-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de extintores e recargas, em atendimento a diversas Secretarias, para o período de 365 dias.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME**, com sede à ROD. PR 090 KM 02, 02 - CEP: 86130000 - BAIRRO: ZONA URBANA Bela Vista do Paraíso/PR, inscrita no CNPJ sob 12.473.760/0001-03 representada pelo Srº. PEDRO VOLNEI ANDRADE OLIVEIRA, portadora do CPF/MF sob o nº. 537.904.219-87, à saber:..

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
001	2	38781	EXTINTOR PO QUIMICO ABC COMPLETO 4-KG	EXTANG	UN	1,00	104,50	104,50
001	4	38783	SERV.RECARGA EXTINTOR EM PO BC 4-KG	DIAMANTE EXTINTORES	SERV	20,00	26,60	532,00
001	5	38784	SERV.RECARGA EXTINTOR DE AGUA 10 LT	DIAMANTE EXTINTORES	SERV	102,00	29,30	2.988,60
001	6	38785	SERV.RECARGA EXTINTOR CO2 4-KG	DIAMANTE EXTINTORES	SERV	1,00	37,90	37,90
001	7	38786	SERV.RECARGA EXTINTOR ABC 6-KG	DIAMANTE EXTINTORES	SERV	104,00	29,70	3.088,80
001	8	38788	PLACAS DE SINALIZAÇÃO EMERGENCIA INDICANDO SAIDAS	VISUAL PLACAS	UN	5,00	12,85	64,25
001	9	38789	BLOCOS DE ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA LAMPADA 30 LED	SEGURIMAX	UN	5,00	32,45	162,25
001	10	38790	FIO BRANCO PARA INSTALAÇÃO DE BLOCOS DE ILUMINAÇÃO	ZEUS DO BRASIL	METRO	7,50	5,80	43,50
001	11	38791	TOMADAS PARA INSTALAÇÃO DE BLOCOS DE ILUMINAÇÃO	ZEUS DO BRASIL	UN	5,00	7,16	35,80
001	12	38792	DESMARCADOR DE SOLO 2 CORES VERMELHOxAMARELO 1X1m	VISUAL PLACAS	UN	8,00	47,90	383,20
001	13	38794	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA (VARIADAS)	VISUAL PLACAS	UN	5,00	13,80	69,00
001	15	38796	ESGUICHO REGULAVEL DE 1 1/2 PARA CAIXAS DE HIDRANTE INTERNOS	METALCASTY	UN	5,00	87,45	437,25
001	16	38797	CHAVE DE DE MANQUEIRA STORZ PARA CAIXAS DE HIDRANTES INTERNOS	METALCASTY	UN	3,00	14,85	44,55



TOTAL	7.991,60
-------	----------

1.1.1 – Valor total da Ata de Registro de Preços em **R\$ 7.991,60 (Sete Mil, Novecentos e Noventa e Um Reais e Sessenta Centavos)**.

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2170	08.002.10.301.0801.2041	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2180	08.002.10.301.0801.2041	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2380	08.002.10.301.0801.2043	495	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2470	08.002.10.302.0801.2044	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2590	08.002.10.302.0801.2047	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2660	08.003.10.304.0801.2049	497	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3130	11.003.08.243.1103.6059	880	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3770	12.003.22.695.1201.2075	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4190	14.002.18.542.1401.2088	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4630	17.004.20.606.1701.2100	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

6

Ediciais



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
- 1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 83/2017.
- 1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.
- 1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.
- 1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão SRP nº. 83/2017, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
- 1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.
- Pitanga - PR,03 de outubro de 2017.

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 334/2017

Pregão Nº. 83/2017.

três dias de outubro de 2017, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº.8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº.043.260.959-89 , autorizado pelo processo de Pregão SRP Nº. 83/2017-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de extintores e recargas, em atendimento a diversas Secretarias, para o período de 365 dias.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **EDNALDO MANOEL MANIEZO ME**, com sede à AVENIDA TANCREDO DE A. NEVES, 1095 - CEP: 87302000 Campo Mourão/PR, inscrita no CNPJ sob 03.450.906/0001-04 representada pelo Srº. EDNALDO MANOEL MANIEZO, portadora do CPF/INF sob o nº. 021.442.239-98, à saber::

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
001	1	38780	EXTINTOR DE AGUA 10 LT COMPLETO	EXTANG	UN	32,00	83,20	2.662,40
001	3	38782	EXTINTOR ABC 6-KG COMPLETO	EXTANG	UN	38,00	128,90	4.898,20
001	14	38795	PLACAS AUTOFOTOLUMINESCENTE (DIVERSAS)	VISUAL	UN	36,00	13,30	478,80
TOTAL								8.039,40

- 1.1.1 – Valor total da Ata de Registro de Preços em **R\$ 8.039,40 (Oito Mil e Trinta e Nove Reais e Quarenta Centavos)**.
- 1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- 1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.
- 1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
- 1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.
- 1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Pitanga - PR,03 de outubro de 2017.

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

EDNALDO MANOEL MANIEZO ME



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e Comissão de Apoio, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação Pregão 83 nestes termos:

Data pregão 26/09/2017
Objeto AQUISIÇÃO DE EXTINTORES

DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	EXTINTOR PO QUIMICO ABC COMPLETO 4-KG	EXTANG	PORTÁTIL	UN	1,00	104,50	104,50
1	4	SERV.RECARGA EXTINTOR EM PO BC 4-KG	DIAMANTE EXTINTORES	PORTATIL	SERV	20,00	26,60	532,00
1	5	SERV.RECARGA EXTINTOR DE AGUA 10 LT	DIAMANTE EXTINTORES	PORTATIL	SERV	102,00	29,30	2.988,60
1	6	SERV.RECARGA EXTINTOR CO2 4-KG	DIAMANTE EXTINTORES	PORTATIL	SERV	1,00	37,90	37,90
1	7	SERV.RECARGA EXTINTOR ABC 6-KG	DIAMANTE EXTINTORES	PORTATIL	SERV	104,00	29,70	3.088,80
1	8	PLACAS DE SINALIZAÇÃO EMERGENCIA INDICANDO SAIDAS	VISUAL PLACAS	FOTOLUMINESCENTE	UN	5,00	12,85	64,25
1	9	BLOCOS DE ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA LAMPADA 30 LED	SEGURIMALEDS	X	UN	5,00	32,45	162,25
1	10	FIO BRANCO PARA INSTALAÇÃO DE BLOCOS DE ILUMINAÇÃO	ZEUS DO BRASIL	PADRÃO	METRO	7,50	5,80	43,50
1	11	TOMADAS PARA INSTALAÇÃO DE BLOCOS DE ILUMINAÇÃO	ZEUS DO BRASIL	PADRÃO	UN	5,00	7,16	35,80
1	12	DEMARCADOR DE SOLO 2 CORES VERMELHOxAMARELO - 1X1m	VISUAL PLACAS	DEMARCAÇÃO	UN	8,00	47,90	383,20
1	13	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA (VARIADAS)	VISUAL PLACAS	FOTOLUMINESCENTE	UN	5,00	13,80	69,00
1	15	ESGUICHO REGULAVEL DE 1 1/2 PARA CAIXAS DE HIDRANTE INTERNOS	METALCASTY	REGULÁVEL	UN	5,00	87,45	437,25
1	16	CHAVE DE DE MANQUEIRA STORZ PARA CAIXAAS DE HIDRANTES INTERNOS	METALCASTY	STORZ	UN	3,00	14,85	44,55
TOTAL								7.991,60
EDNALDO MANOEL MANIEZO ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	EXTINTOR DE AGUA 10 LT COMPLETO	EXTANG	AP 10 LT	UN	32,00	83,20	2.662,40
1	3	EXTINTOR ABC 6-KG COMPLETO	EXTANG	PQS 6 ABC	UN	38,00	128,90	4.898,20
1	14	PLACAS AUTOFOTOLUMINESCENTE (DIVERSAS)	VISUAL	12X24	UN	36,00	13,30	478,80
TOTAL								8.039,40



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

mesmos.

1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2170	38.002.10.301.0801.2041	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2180	38.002.10.301.0801.2041	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2380	38.002.10.301.0801.2043	495	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2470	38.002.10.302.0801.2044	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2590	38.002.10.302.0801.2047	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2660	38.003.10.304.0801.2049	497	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3130	11.003.08.243.1103.6059	880	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3770	12.003.22.695.1201.2075	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4190	14.002.18.542.1401.2088	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

- 1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
- a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
- 1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 83/2017.
- 1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.
- 1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.
- 1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão SRP nº. 83/2017, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
- 1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: Dezesseis Mil e Trinta Reais e Cem Centavos

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03- (tres) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de Janeiro 171, Centro. para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Município de Pitanga, 03 de outubro de 2017.

Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO ESPECIAL Nº 001/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 41 da LOM e 85 § 4º do Regimento Interno.

CONVOCA, Os parlamentares da Câmara Municipal de Palmital, para realização de SESSÃO ESPECIAL no dia 04 de outubro de 2017 às 16:00 hs nas dependências da Câmara Municipal para tratar do seguinte :

DAR POSSE AO SR. EDONI BONASSOLI NA QUALIDADE DE VEREADOR SUPLENTE DA VEREADORA **MARCELA OLIVEIRA** LICENCIADA POR MOTIVOS PARTICULAR.

Palmital, 03 de outubro de 2017.

GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR
Presidente



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 04.907.070/0001-89
Rua Arthur Mehl 581 - Sala B - Fone: (42) 3646-2441 - Pitanga - PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 03/2017.

PARTES: REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PITANGA e empresa **MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA.**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INVESTIMENTO VOLTADO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PITANGA.

VALOR: R\$5.004,00 (cinco mil e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	60	01.001.09.122.0901.2001	1	3.3.90.39.79.00	Do Exercício

VIGÊNCIA: 01/09/2018.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2017.

MODALIDADE: Processo dispensa nº. 3-2017

FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ



Extrato de Contrato

Inexigibilidade de Licitação n.º 77/2017-CISGAP
Contrato n.º 86/2017

Objeto: Contratação de empresa para realização de Consultas em Obstetrícia e Diagnose por Exames de Ultrassonografia.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão - CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº. 1523, centro, Guarapuava - Pr, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 07.540.117/0001-07.

Contratada: C. L. Clínica Médica Ltda-ME, inscrito no CNPJ Nº 08.600.284/0001-69, sito a Rua: Guará Nº 3770, Sala 01 Bairro: Centro CEP: 85.010-010. Guarapuava-PR.

Valor total: R\$144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais).

Vigência: 30/09/2017 a 29/09/2018.

Data de Assinatura: 30 de setembro de 2017.

Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2017.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a homologação da Dispensa de Licitação nº 03/2017 cujo objeto é a contratação de empresa para Criação, desenvolvimento, hospedagem, gerenciamento, suporte e manutenção do site do CISGAP, sendo **adjudicada** a empresa R. B. Lopes Junior Informática-ME, CNPJ 04.902.412/0001-78, pelo preço total de R\$ 1.638,00 (Um mil seiscentos e trinta e oito reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL
1	Contratação de empresa para Criação, desenvolvimento, hospedagem, gerenciamento, suporte e manutenção do site do CISGAP	12 X R\$ 136,50

Guarapuava, 02 de outubro de 2017.

Eliane de F. S. Dranca
Diretora Executiva
CISGAP



Dispensa de Licitação nº 03/2017

Ratificação e Adjudicação

A Diretora Executiva do Consorcio Intermunicipal de Saúde CISGAP, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 03/2017-CISGAP, cujo objeto é contratação de empresa para Criação, desenvolvimento, hospedagem, gerenciamento, suporte e manutenção do site do CISGAP sempre que necessário durante o período de 12 meses, e **ADJUDICA** R. B. Lopes Junior Informática-ME, CNPJ 04.902.412/0001-78, pelo valor global estimado em R\$ 1.638,00 (Um mil seiscentos e trinta e oito reais).

Guarapuava, 29 de Setembro de 2017.

Atenciosamente.

Eliane de F. S. Dranca
Diretora Executiva
CISGAP



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 335/2017 Pregão Nº. 85/2017.

três dias de outubro de 2017, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº.043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão SRP Nº. 85/2017-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preço para serviços de alinhamento, balanceamento, funilaria e pintura, atendendo a frota das Secretarias Municipais Conforme características e especificações constantes no ANEXO I deste edital., para o período de 365 dias.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **DALA ROSA & ARAUJO LTDA - ME**, com sede à AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 890 ANEXO I - CEP: 85200000 - BAIRRO: PITANGUINHA Pitanga/PR, inscrita no CNPJ sob 26.728.827/0001-00 representada pelo Sr. ATAÍDES DE ARAUJO, portadora do CPF/MF sob o nº. 410.796.639-91, à saber::

ITENS						
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço total
001	1	38910	SERV. ALINHAMENTO	SERV	511,00	45,00 22.995,00
001	2	38911	SERV. BALANCEAMENTO	SERV	870,00	11,50 7.705,00
001	3	38912	SERV. FUNILARIA	h	4.400,00	115,00 506.000,00
001	4	38913	SERV. ALINHAMENTO AMBULÂNCIA E ÔNIBUS	SERV	80,00	45,00 3.600,00
001	5	38914	SERV. BALANCEAMENTO AMBULÂNCIA E ÔNIBUS	SERV	80,00	11,90 952,00
TOTAL						541.252,00

1.1.1 - Valor total da Ata de Registro de Preços em **R\$ 541.252,00 (Quinhentos e Quarenta e Um Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais).**

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social - INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-98

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

- 1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.
- 1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.
- 1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1660	06.003.12.361.06/1.2031	103	3.3.90.39.19.03	Do Exercício

- 1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
- a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
- 1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 85/2017.
- 1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.
- 1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.
- 1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão SRP nº. 85/2017, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
- 1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 03 de outubro de 2017.

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

DALA ROSA & ARAUJO LTDA - ME



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-98

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e Comissão de Apoio, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação Pregão 85 nestes termos:

Data pregão 28/09/2017
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO

DALA ROSA & ARAUJO LTDA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço de	Preço total
1	1	SERV. ALINHAMENTO	SERV	511,00	45,00	22.995,00
1	2	SERV. BALANCEAMENTO	SERV	670,00	11,50	7.705,00
1	3	SERV. FUNILARIA	H	4.400,00	115,00	506.000,00
1	4	SERV. ALINHAMENTO AMBULÂNCIA E ÔNIBUS	SERV	80,00	45,00	3.600,00
1	5	SERV. BALANCEAMENTO AMBULÂNCIA E ÔNIBUS	SERV	80,00	11,90	952,00
TOTAL						541.252,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 541.252,00 (Quinhentos e Quarenta e Um Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais).

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03- (tres) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro, para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Município de Pitanga, 03 de Outubro de 2017.

Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2017

Objeto: Aquisição de balança para usina de triagem de resíduos sólidos para Secretaria de Meio Ambiente Abertura das propostas as 09:00 horas, do dia 16 de outubro de 2017, tipo menor preço por item. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. 03 de outubro de 2017. Marcio A. Becher – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2017

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para serviços de limpeza, higienização, conservação e manutenção nas dependências internas e externas dos espaços e estabelecimentos públicos, em atendimento as Secretarias Municipais Abertura das propostas as 14:00 horas, do dia 16 de outubro de 2017, tipo menor preço por item. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. 03 de outubro de 2017. Marcio A. Becher – Pregoeiro.

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE



comercial.gpva@correiodocidadao.com.br



42 3304 3218